de custos de sua estrutura, ensejarão a concessão de requilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ser processado na forma do procedimento previsto contratualmente. Art. 22. A formulação de pedido de verificação e homologação de solução alternativa sujeitará o requerente ao pagamento de taxas ou preços públicos conforme regulamento. Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Teresina - PI, 20 de agosto de 2026. EDSON MOURA SAMPAIO MELO, Diretor Presidente. LAÉCIO KELSON NASCIMENTO SILVA, Diretor Técnico. VITOR COSTA DE PÁDUA, Diretor Administrativo Financeiro.

## *Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano*

**ID: 000810436300342026**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 40/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.** Dispõe sobre a designação de gestora e fiscal para o Contrato nº 008/2026, celebrado entre a ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB e a empresa JUNCO COMERCIAL LTDA. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ENTIDADE AUTÁRQUICA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 008/2026, entre a ETURB e a empresa JUNCO COMERCIAL LTDA., cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano, localizado na Rua Clodoaldo Freitas, nº 640, Bairro Centro, Teresina/PI, destinado ao funcionamento de estacionamento institucional e área de apoio operacional da ETURB, inclusive para guarda de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos vinculados às atividades da entidade; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a correta execução do referido contrato, em conformidade com o disposto nos artigos 103, 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Municipal de Teresina; CONSIDERANDO as disposições da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2026, que estabelece a necessidade de designação formal de gestor e fiscal para o acompanhamento da execução contratual; CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 00081.004541/2026-59; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora DAIANA DA SILVA DIAS, Supervisora Administrativa, Matrícula nº 95048, para exercer a função de GESTORA do Contrato nº 008/2026, celebrado entre a ETURB e a empresa JUNCO COMERCIAL LTDA. Art. 2º. DESIGNAR a servidora HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA, Fiscal de Serviços Públicos, Matrícula nº 124543, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 008/2026. Art. 3º. Compete à gestora e à fiscal do contrato o acompanhamento da execução contratual e o cumprimento das obrigações previstas no contrato e seus anexos, devendo observar as atribuições definidas no Decreto Municipal nº 22.166/2022, bem como tomar todas as providências necessárias para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado, especialmente quanto à verificação das condições de uso e conservação do imóvel, ao registro de ocorrências, ao atesto dos documentos de cobrança e à comunicação à autoridade superior de quaisquer irregularidades constatadas. Art. 4º. Após a publicação deste ato, deverão ser adotadas as providências para o cadastro das informações referentes ao Contrato nº 008/2026 no sistema Contratos Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 12 de fevereiro de 2026. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2026, data da assinatura do Contrato nº 008/2026, para fins de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual, observados os limites legais aplicáveis. Publique-se e cumpra-se. Teresina/PI, 15/10/2026. VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, Diretor-Presidente da ETURB.

**ID: 000810436300352026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 – ETURB.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00081.003121/2025-87. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 64/2026 – ETURB/PMT. CONTRATANTE: Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, CNPJ nº 06.688.535/0001-83. CONTRATADA: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A., CNPJ nº 17.851.447/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas Zonas Centro, Norte e Leste do Município de Teresina/PI, compreendendo o Lote I – Módulo I – Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 94.299.684,72 (noventa e quatro milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 20001.15.452.0019.2078 – Coleta de Resíduos Sólidos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500100 – Recursos não Vinculados de Impostos – Geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Vicente da Silva Moreira Filho, Diretor-Presidente da ETURB, pela CONTRATANTE, e Adilson Alves Martins, Diretor-Presidente da SUSTENTARE SANEAMENTO S.A., pela CONTRATADA.

**ID: 000810436300362026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 – ETURB.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00081.003121/2025-87. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 64/2026 – ETURB/PMT. CONTRATANTE: Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, CNPJ nº 06.688.535/0001-83. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 62.011.788/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nas Zonas Sul e Sudeste do Município de Teresina/PI, compreendendo o Lote II – Módulo I – Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais e insumos necessários à adequada prestação dos serviços, conforme condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 64/2026 – ETURB/PMT e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 75.269.771,04 (setenta e cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 20001.15.452.0019.2078 – Coleta de Resíduos Sólidos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500100 – Recursos não Vinculados de Impostos – Geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Vicente da Silva Moreira Filho, Diretor-Presidente da ETURB, pela CONTRATANTE, e Osvaldo Vieira Correa, Sócio Diretor da LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., pela CONTRATADA.

## *Fundação Municipal de Saúde*

**ID: 000450436300372026**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2025;** REF. PROCESSO N°00045.023938/2026-97; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: KATAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 71.437.917/0001-04. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 16/10/2026 TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 15/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: ANDRÉ MALZONI LANGHI.

**ID: 000450436300382026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2026.** REF. PROCESSO Nº 00045.034729/2025-34; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: A M M CORREA, CNPJ Nº 53.169.506/0001-95 OBJETO: A AQUISIÇÃO DE JOELHEIRAS E LUVAS TÁTICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU TERESINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 7.195,20 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00059/2026. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART.